

## IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

## PORTARIA N° 001/2007/G.P./IPMV

**EMENTA:** "DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO

DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOÊNÇA A LUIZ NUNES TORRES"

**HUMBERTO CARLOS S. NUNES**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1° Concede o beneficio de auxiliodoênça, por um período de 60 dias, ao servidor LUIZ NUNES TORRES, efetivo no cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 16 de janeiro de 2007 e término 16 de março de 2007 conforme atestados médicos em anexo no processo administrativo n° 88/2006.

**Art. 2°** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será crescida do 13° proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxilio no Instituto.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Vilhena (RO), 23 de janeiro de 2007.

HUMBERTO CARLOS S. NUNES Presidente do IPMV